



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
GERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E SOCIAL
CNPJ: 27.142.694/0001-58

OFÍCIO Nº 035/2026/SESP/PMA

Anchieta, 25 de maio de 2026.

AO EXMO. SR. VEREADOR WESLEY ERNERTO FRANCISCO DE JESUS

REF.: RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 380/2026

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em atenção à Indicação apresentada por Vossa Excelência, que solicita a instalação de guaritas da Guarda Civil Municipal em pontos estratégicos do Município, informo que a Administração Municipal reconhece a importância da medida para o fortalecimento das ações de segurança pública e prevenção.

Entretanto, após análise técnica e operacional, verificou-se que a implantação das referidas guaritas não se mostra viável no presente momento, especialmente em razão da necessidade de disponibilização de efetivo permanente em cada posto, o que demandaria um quantitativo elevado de servidores para garantir o adequado funcionamento das unidades.

Ressalto, ainda, que o Município já dispõe de sistema de cerco eletrônico instalado nas principais vias de acesso à cidade, ferramenta que vem contribuindo significativamente para o monitoramento, fiscalização e apoio às ações das forças de segurança.

Por fim, a demanda permanecerá sob análise da Administração Pública, observadas as possibilidades operacionais, técnicas e orçamentárias futuras.

Sem mais para o momento, renovo votos de profunda estima e consideração.

Respeitosamente,

Wander Luiz Pompermayer Nogueira,
Secretário Municipal de Segurança Pública e Social

